



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº410/2021

“Manifesta aplausos em comemoração ao Dia Nacional dos Profissionais da Educação.”

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, no dia 6 de agosto se comemora o dia nacional dos profissionais da educação, instituído no dia 22 de dezembro de 2014 em homenagem ao trabalho qualificado dos educadores na formação das novas gerações;

CONSIDERANDO que, é uma data que marca a valorização e reconhecimento desses indivíduos que são essenciais para a formação e capacitação de todos;

CONSIDERANDO que, no ano de 2014 foi promulgada lei federal n.13.054/14 que instituiu o Dia Nacional dos Profissionais da Educação. A data de comemoração se refere à sanção de uma lei que define os profissionais considerados como educadores;

CONSIDERANDO que, dentre as profissões homenageadas nesse dia, podemos destacar os diretores, professores, coordenadores, supervisores e outros que estão envolvidos direta e indiretamente na disseminação da educação;

CONSIDERANDO que, o conhecimento é o principal meio para a resolução de diversos problemas que afligem o nosso país. Dentre os benefícios que a educação pode trazer estão à redução da pobreza extrema, o crescimento da economia, a minimização da violência, aumento do bem-estar, ampliação da conscientização sobre os direitos do cidadão, da saúde e do meio ambiente;

CONSIDERANDO que, nesse contexto, a educação é um diferencial, já que através dela os indivíduos garantem maior possibilidade de remuneração, além de ter conhecimento sobre os seus direitos e deveres;



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO que a missão dos educadores é assegurar ensino de qualidade, com aprendizagem significativa, permeada por valores humanos, criatividade, valorização do potencial e da descoberta de talentos dos alunos, garantindo-lhes o acesso e a permanência na escola, formando cidadãos críticos, conscientes, autônomos e capazes de agir na mudança de si próprio e na transformação social;

CONSIDERANDO que os homenageados são protagonistas, pois se dedicam inteiramente a melhorar a qualidade do ensino, fortalecendo o ambiente de aprendizagem escolar, a atuação e reflexão coletiva;

CONSIDERANDO que é honroso por parte da sociedade valorizar os esforços dos profissionais da educação;

CONSIDERANDO que a honra de uma homenagem está em merecê-la e não em receber e que foi demonstrado todo o merecimento dos homenageados que serão aplaudidos;

REQUEIRO o envio de cópia da presente Moção de Aplausos, aos homenageados **para a Diretoria Regional de Ensino - Região de Americana**, Rua Duque de Caxias nº 600, Centro, Americana – SP, CEP: 134566-320; para a **Secretaria Municipal de Educação de Santa Bárbara d'Oeste**, Rua Graça Martins nº 680, Centro, Santa Bárbara d'Oeste – SP, CEP: 13450-039 e para **SindProSBO – Sindicato dos Professores de Santa Bárbara d'Oeste**, Rua Prudente de Moraes nº 431, Centro, Santa Bárbara d'Oeste – SP, CEP: 13450-048.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO aplaude por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis todos os Profissionais da Educação em razão da comemoração ao Dia Nacional celebrado em 06 de agosto.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 03 de agosto de 2.021.

ELIEL MIRANDA

-vereador-